**INDICAÇÃO N.º 020/2017** 

de 03 de abril de 2017.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

"Construir uma praça de lazer no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade".

## **JUSTIFICATIVA**

Somos sabedores de que o Município de Vila Valério está trilhando os caminhos certos para um grande progresso. Portanto, construir obras em prol da coletividade deve ser uma das metas de todo bom administrador, pois o povo quer partilhar de um trabalho sério e condizente com suas reais necessidades, vez que para isso elege seus representantes.

É visando oferecermos aos munícipes obras necessárias, que vimos reivindicar a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de construir uma praça de lazer no Bairro Nossa Senhora da Penha. Oportunamente, urge ressaltarmos que o povo valeriense carece muito de obras voltadas para o lazer, posto que não há muitas opções de diversão, especialmente para os jovens.

Vale esclarecermos finalmente, que também as crianças são prejudicadas pela falta de tais providências, tendo em vista que não encontram um local adequado para promoverem suas brincadeiras e muitas vezes até expõem suas vidas em risco, pois brincam em ruas movimentadas, sujeitando-se a acidentes desagradáveis.

Em face do exposto, esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal acolha nossa solicitação, que também é um anseio popular.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

## **RICELIO LINHARES**

Vereador

Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970

Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: <u>geral@camaravilavalerio.es.gov.br</u> – CNPJ 01.619.047/0001-09